



=PORTARIA Nº 4.198 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024=

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL ARAMINA – SÃO PAULO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA RESOLUÇÃO TC Nº 33812020, QUE TRATA DAS REGRAS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da administração pública municipal e o cumprimento das normas estabelecidas para o processo de transição governamental;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para compor a Comissão de Transição de Governo o Secretário de Administração e Planejamento Dagoberto Antônio Ribeiro, sendo auxiliados pelo Controle Interno, Procurador Jurídico e pelos demais Secretários Municipais.

Art. 2º. A Comissão de Transição tem por objetivo fornecer ao candidato eleito e sua equipe as informações e documentos necessários à continuidade da administração pública municipal e à elaboração do novo programa de governo.

Art. 3º. Observado o Decreto 3.986/2024, os pedidos de acesso às informações de que tratam o §4º do art. 4º do Decreto 4.016/2024, qualquer que seja sua natureza, serão formulados, por escrito, através da plataforma digital de serviços do Programa Aramina Sem Papel, ficando autorizada a liberação de login e senha para os membros da comissão de transição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aramina, 13 de dezembro de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4881-FC73-D6F2-7E4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 13/12/2024 09:32:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/4881-FC73-D6F2-7E4E>